



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Publicado D.O.E.

27/04/2021

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio da Barra		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio da Barra, instituição sediada no município de Aiuaba, INEP/Censo Escolar nº 23275064, e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 03450470/2020	PARECER N° 0054/2021	APROVADO EM: 10.02.2021

I – RELATÓRIO

Francisco Acrízio Carlos Silva, diretor da Escola de Ensino Médio da Barra, instituição sediada no município de Aiuaba, INEP/Censo nº 23275064, por meio do processo nº 03450470/2020, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Pedro Ferreira Neres, s/n, Distrito de Barra, CEP: 62.430-000, no município de Aiuaba, e fora criada pelo Decreto nº 33.425, de 7 de janeiro 2020.

O corpo docente dessa Escola é composto de 12 (doze) professores; 09 (nove) são habilitados, e 03 (três), autorizados.

Responde pela direção dessa Escola o Professor Francisco Acrízio Carlos Silva Almada, licenciado em Ciências e Matemática, Registro nº 21961, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 11159, e Luiza Márcia Agostinho Andrade, Registro nº AAA 075218, é a secretária Escolar.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o projeto pedagógico encontra-se bem estruturado, de acordo com a legislação vigente.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0054/2021.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação n° 060/2021, da Assessora Técnica, Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no SISPE, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio da Barra, instituição sediada no município de Aiuaba, INEP/Censo n° 23275064, ao reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE